**INDICAÇÃO Nº /2025**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando providências cabíveis para a criação e implantação do Banco do Cidadão, programa de microcrédito para beneficiar trabalhadores informais do polo econômico de Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana (AD Goiana), Sra. Mércia Maria de Araújo Lima de Moura; bem como aos veículos de comunicação do Município.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 17 de setembro de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**

 **JUSTIFICATIVA**

Proponho o Programa Municipal de Microcrédito - Banco do Cidadão, voltado para os milhares de trabalhadores informais do polo econômico de Goiana, como forma de promover o desenvolvimento econômico e social mais harmônico, e formar programas de parceria e cooperação para captação e destinação de recursos.

A proposta visa incentivar os pequenos trabalhadores, disponibilizando a concessão de microcrédito produtivo e orientando de forma ágil, acessível e adequada, auxiliando-os na criação, manutenção de postos de trabalho e geração de renda, proporcionando sustentação às famílias dos trabalhadores, em particular as de baixa renda.

É uma forma de fomentar o acesso a linhas de crédito, pela adoção de medidas mais amplas e democráticas em condições facilitadas, aumentando as oportunidades de trabalho e renda por meio da criação, ampliação, modernização ou reativação de pequenos negócios, formais e até mesmo os que iniciam de maneira informal, trabalhadores individuais e coletivos em Goiana.

A operação e cessão do crédito poderá ocorrer por meio de uma instituição de microcrédito habilitada e credenciada, com critérios de habilitação, limite de valores, prazo e juros estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio, por exemplo, da Agência Municipal de Desenvolvimento de Goiana (AD Goiana).

Assim, diante do exposto, visando contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município, apresentamos esta proposição, esperando a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, e sensível à situação, busque soluções para o caso em tela.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 17 de setembro de 2025.

**Vereadora Ana Braçoforte**